



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912286847, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
CNPJ/MF: 66.858.689/0001-06	Inscrição Estadual: ISENTA	
Nome Fantasia: SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
Endereço: R. BOA VISTA, 175, 10º ANDAR - BLOCO, CENTRO		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 01.014-001
Endereço Eletrônico: robertacampedelli@sp.gov.br	Telefone: (11) 3291-2182	
Representante Legal: ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES		
Cargo/Função: CHEFE DE GABINETE	RG: 20.729.825-7	CPF: 694.224.436-87

CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA		CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29
Endereço: RUA MERGENTHALER, 592, BLOCO II, VILA LEOPOLDINA		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 05311-900
Endereço Eletrônico: spm-contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: 3003-0100	
Gerente de Suporte a Vendas: EDUARDO ALVES CORREA		
RG: 22.832.377-0/SSP/SP	CPF: 191.513.088-35	
Chefe da Seção de Contratos Comerciais: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI		
RG: 27.631.325-2	CPF: 214.966.128-41	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_documento=2045312&id_documento... 1/3



Autenticado com senha por JULIANA APARECIDA CATARINO DE OLIVEIRA - Diretor II / CCA - 29/11/2022 às 15:14:06.
Documento Nº: 58601649-116 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?n=58601649-116>

SIGA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (Doze)** meses, de 22 de novembro de 2022 até 22 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 22/11/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39-25

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Serviços de Correios em Geral

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G1**, em 22/11/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G1**, em 22/11/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=2045312&id_documento=... 2/3



Autenticado com senha por JULIANA APARECIDA CATARINO DE OLIVEIRA - Diretor II / CCA - 29/11/2022 às 15:14:06.
Documento Nº: 58601649-116 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=58601649-116>